



**ATA DA REUNIÃO 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
LEGISPREV REALIZADA EM
06 DE NOVEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dezessete minutos do sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sra. Diézica Vargas; Sr. Diomar Corrêa da Costa Neto; Sr. Fernando Facchin Filho; e o Sr. Regis Soares Machado. Presentes também o Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, membro suplente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; bem como o Sr. André Machado Gonçalves; Sr. Júlio Cesar Rufato Rodrigues; Sra. Márcia Paim Romera; e Sr. Teomair Correia de Oliveira, todos membros do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. Registra-se ainda a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e do Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro de Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (78ª e 79ª Reunião Ordinária); **3)** Aprimoramento da Governança da Fundação – Planejamento Estratégico; **4)** Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho - 2024; **5)** Política de Investimentos 2024-2028; **6)** Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev; **Assuntos Informativos:** **7)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º trimestre/2023; **8)** Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação - setembro/2023; **9)** Quadro de Ações Judiciais - 1º semestre/2023; **10)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; **11)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros e seguiu a sequência: 1, 9, 2, 3, 5, 6, 4, 7, 8 e 10. **Item 2)** A ata da 78ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada por meio de ferramenta eletrônica. A ata da 79ª Reunião Ordinária será enviada aos membros por e-mail assim que for finalizada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **Item 3)** Os membros debateram acerca da Política de Alçadas, considerando amadurecer as discussões para que futuramente seja feita uma revisão. **Item 4)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) apresentou o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev para o ano de 2023, que foi aprovado pelos membros com as seguintes alterações: (i) inclusão do item deliberativo: “Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev”, com periodicidade anual; (ii) inclusão do item informativo: “Estudo para mapeamento de **Exchange Traded Funds** e estratégias de posicionamento em crédito privado de renda fixa” de periodicidade anual; (iii) inclusão do item informativo: “Reporte do Comitê de Investimentos”, com periodicidade trimestral; (iv) inclusão do item informativo: “Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos”, com periodicidade trimestral; (v) alteração da periodicidade do item: “Acompanhamento da implantação da Carteira de Empréstimos”, de bimestral para trimestral; e (vi) inclusão do item informativo: “Reunião Conjunta com o Conselho Deliberativo”, com periodicidade anual. **RECOMENDAÇÃO Nº 55:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 c/c art. 24 inciso XIV do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Fabiano Soares apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 33/2023/GEAPP/DIRIN, de 7 de novembro de 2023, a proposta da Política de Investimentos 2024-2028, com as diretrizes para a aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do Plano de Benefícios LegisPrev. A apresentação contemplou os cenários global e doméstico e tratou de diversos assuntos, como

o 'aperto' da Política Monetária para conter o crescimento da inflação e a implementação de condições de crédito mais restritivas para uma desaceleração econômica prevista. O Gerente discorreu, ainda, sobre os principais riscos internos e externos como uma nova aceleração inflacionária, desaceleração na economia, 'desancoragem' das expectativas de inflação, persistência inflacionária nas principais economias, volatilidade nos preços e desequilíbrio entre a oferta e demanda de *commodities*, desaceleração da economia chinesa e da Zona do Euro e dificuldades no comércio internacional. O colegiado tomou conhecimento do assunto. Esclarecidas as dúvidas dos membros, o Comitê deliberou nos termos da Recomendação a seguir, cujos ajustes têm por objetivo: permitir uma gestão mais aderente à alocação-alvo aprovada; proteger o patrimônio dos participantes de decisões de valores vultosos deliberadas apenas no âmbito da Diretoria Executiva e possibilitar que o Comitê avalie, tempestivamente, a conveniência e a oportunidade da adoção de providências quando a posição atual divergir da alocação-alvo em três pontos percentuais, para menos ou para mais. **RECOMENDAÇÃO Nº 56:** O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e da Nota Técnica nº 33/2023/GEAPP/DIRIN, de 7 de novembro de 2023, e considerando que: (i) as bandas por segmento de aplicação e perfil de investimentos propostas possibilitam o posicionamento da Fundação muito distante da alocação-alvo aprovada; (ii) a atual Política de Alçadas permite decisão exclusiva da Diretoria Executiva, sem validação do Conselho Deliberativo, de 5% do patrimônio, o que equivale a valores superiores a R\$ 400 milhões de reais; (iii) deixou de constar na Política de Investimento a trajetória anual esperada para a alocação-alvo, o que pode levar a alterações significativas na carteira dentro de um mesmo ano; recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da Política de Investimentos 2024-2028, com os seguintes ajustes: a) revisão dos percentuais mínimo e máximo das bandas por segmento de aplicação e perfil de investimentos propostos para a Política de Investimentos; b) revisão da Política de Alçadas vigente na Funpresp-Exe; c) inclusão, na Política de Investimentos, de dispositivo que preveja que os Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria Executiva e os Comitês de Assessoramento Técnico do ExecPrev, e do LegisPrev, sejam informados quando a posição atual divergir da alocação-alvo em três pontos percentuais, para menos ou para mais. **Item 6)** A Sra. Elvira Schulz apresentou o Documento a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, que tem por objetivo estabelecer diretrizes no gerenciamento de riscos aderente ao perfil de riscos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, bem como ao plano de Gestão Administrativa. Referido documento tem como premissas: i) o respeito ao apetite e à tolerância a riscos de cada plano; ii) a adoção de regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância à legislação e às normas internas, bem como às boas práticas; e iii) o estabelecimento de critérios e parâmetros para identificação, avaliação, controle, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos relevantes inerentes a cada operação, como os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. O colegiado tomou conhecimento do assunto e deliberou nos termos da Recomendação nº 57. **RECOMENDAÇÃO Nº 57:** O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação do Documento na Política de Investimentos do Plano LegisPrev para o quinquênio 2024-2028, nos termos propostos pela Diretoria Executiva. **Item 7)** Os membros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 3º trimestre de 2023, com destaque para as principais matérias submetidas à Diretoria da Funpresp-Exe no período. **Item 8)** A Sra. Cristina Santana apresentou as principais alterações normativas e seus respectivos impactos no âmbito da Funpresp-Exe, atinentes ao período de julho a outubro de 2023, com destaque para a publicação (i) da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, bem como as normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e Conselho Monetário Nacional; (ii) do Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios; (iii) da publicação da Lei nº 14.657, de 23 de agosto de 2023, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir que as partes e os advogados se retirem em caso de atraso injustificado do início de audiência; (iv) da Lei nº 14.661, de 23 de agosto de 2023, que acrescenta o art. 1.815-A, à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno; e (v) da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.162, de 04 de outubro de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 2021, que dispõe sobre apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e a Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, que consolida as normas sobre a apuração, a cobrança, a fiscalização, a arrecadação e a administração da Contribuição para o PIS/Pasep. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** A Sra. Carina Cancelli apresentou o quadro das ações judiciais existentes até outubro de 2023 em que a Funpresp-Exe figura como interessada, bem como informações relativas ao estoque e à evolução dos processos judiciais. De acordo com ela, existem 567 processos no estoque, sendo 126 já encerrados, 4 arquivados provisoriamente e 437 em andamento. A gerente esclareceu algumas dúvidas e os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 196 a 200. **Item 11)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do andamento do Processo de Seleção de Diretores, informando que a definição

ocorrerá na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo a ocorrer na próxima sexta-feira dia 10 de novembro de 2023. O Sr. Diomar Corrêa informou que a Câmara dos Deputados está realizando tratativas para dar início à supervisão e fiscalização das atividades da Funpresp-Exe relacionadas ao Plano de Benefícios do LegisPrev. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 1º de dezembro de 2023, sexta-feira, às 09h00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegra, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 12h30, da qual foi lavrada a presente ata. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavei e subscrevi esta ata.

Gustavo Henrique Fideles Taglialegra

Presidente do Comitê

Diézica Vargas

Membro do Comitê

Diomar Corrêa da Costa Neto

Membro do Comitê

Fernando Facchin Filho

Membro do Comitê

Regis Soares Machado

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regis Soares Machado, Conselheiro**, em 29/11/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Fideles Taglialegra, Conselheiro**, em 29/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diezica Vargas, Conselheiro**, em 29/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Facchin Filho, Conselheiro**, em 01/12/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diomar Correa Da Costa Neto, Conselheiro**, em 04/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 05/12/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133537** e o código CRC **EB9FEFDA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000201.000023/2023-40

SEI nº 0133537

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>